

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax: (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

**ATA DA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA
1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**

Às nove horas (09h00) do dia quatro de agosto do ano de dois mil e dezesseis (04/08/2016), na sede do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região, sito à Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 122, São Paulo, SP, teve início a 266ª Reunião de Diretoria do CRBio-01, com as presenças de Eliézer José Marques (Presidente), Luiz Eloy Pereira (Vice-Presidente), Celso Luis Marino (Conselheiro Secretário) e Edison Kubo (Conselheiro Tesoureiro), com a seguinte pauta: **1) E-mail Circular CFBio nº 78/2016 – Encaminhamento de sentenças judiciais – Registro de Professores.** Os presentes tomaram conhecimento do conteúdo de diversas sentenças judiciais, especialmente no estado do Paraná, em que professores universitários tiveram decisão favorável quanto à inexigibilidade de registro nos conselhos profissionais para o exercício do magistério superior. Decidiu-se que AJUR deverá realizar estudos no âmbito do CRBio-01, para subsidiar as orientações do setor de fiscalização deste Conselho e demais procedimentos internos. **2) Correspondência encaminhada pelo Engº. Agrôn. Ari Gitz, Responsável Legal da empresa Biocontrole Métodos de Controle de Pragas Ltda.** Após leitura da correspondência deliberou-se por convocar as Biólogas mencionadas no documento a comparecer à sede do Conselho, para que recebam a devida orientação sobre suas atividades profissionais. **3) Concurso Público Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Agente Fiscal de Meio Ambiente.** O Presidente informou que o CRBio-01 recebeu correspondência encaminhada pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul questionando sobre os procedimentos do Conselho perante o Concurso da Prefeitura Municipal de Campo Grande, impedindo a participação de licenciados naquele processo seletivo. Observou-se que à época o CRBio-01 já havia ingressado junto a Secretaria de Administração daquele município com questionamento sobre a restrição, sem qualquer manifestação daquele órgão municipal. Deliberou-se pelo envio da mesma à Assessoria Jurídica do CRBio-01, para atendimento ao Ministério Público. **4) Concurso CRBio-01.** O CRBio-01 procedeu a pesquisa de mercado e demais providências conforme instruído pela AJUR. As propostas recebidas de diferentes prestadoras de serviços na área de concurso público, após conhecimento e avaliação dos presentes, deliberou-se pelo encaminhamento do processo à AJUR do Conselho para análise e manifestação. **5) Plano de Ação do CRBio-01 para 2017 – Propostas de projetos.** O Conselheiro Tesoureiro, Dr. Edison Kubo informou que recebeu algumas propostas de ações que poderiam ser incorporadas aos projetos do referido Plano. No entanto, se faz necessário, neste momento, que os Coordenadores de Comissões junto com os demais membros, Delegados Regionais, Responsáveis por Setores e Diretores do CRBio-01, discutam e apresentem propostas de Projetos que priorizem a melhoria das condições dos trabalhos e da atuação do Conselho. Essas propostas poderiam ser estudadas pela Diretoria e se aprovadas, comporiam o Plano de Ação do CRBio-01 para 2017. Decisão: Todos de acordo. **6) Ofício Nº 271/2016 – Sinsexpro – Recebimento de proposta de Acordo Coletivo de Trabalho:** Após leitura do documento pelo Presidente, deliberou-se por solicitar àquele Sindicato que proceda indicação os itens “em discrepância”, conforme consta no ofício em epígrafe. **7) Prestação de Contas do CRBio-01 – 2º Trimestre:** o Conselheiro Tesoureiro, Dr. Edison Kubo, apresentou detalhadamente a prestação de contas do CRBio-01 referente ao 2º Trimestre do exercício de 2016, na sequência deixou a peça à disposição dos presentes para competente análise. Decisão: Aprovada. Encaminhe-se ao Plenário para deliberação. **8) Expoprag 2016.** O Presidente apresentou a programação para o workshop que será promovido pelo Sistema CFBio/CRBios durante a realização da Expoprag (de 21 a 23 de setembro p.f.):

1º Workshop de Biólogos no Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas 22/09/16 Campos do Jordão, SP		
14:00 - 14:15	Abertura	
	CFBio / Sistema CFBio/CRBios	Wladimir João Tadei, CFBio
14:15 – 15:00	O Biólogo no Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas.	Sérgio S. Bocalini, APRAG
15:00 – 16:00	A complexidade do ambiente urbano e a biodiversidade de pragas	Francisco José Zorzenon, Instituto Biológico/SP
Painel: “Situação atual e Perspectivas Futuras do Biólogo no Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas”		
16:00- 16:20	Um cenário Ideal entre a pesquisa e o setor aplicado.	Ana Eugênia de Carvalho Campos, Instituto Biológico/SP
16:20 – 16:40	A consultoria como fonte de divulgação e informação.	Lucy Figueiredo, Ambiental Consultoria
16:40 – 17:00	O papel do técnico responsável no controle de vetores e pragas	Marcelo Cunha Freitas, IMUNIMAD/ABCVP/CRBio-02
17:00 – 17:20	A importância da boa gestão empresarial e da responsabilidade técnica no desenvolvimento do setor	Gustavo Lucino, Protecta
17:20 – 18:00	DEBATE	

Decisão: Aprovado. Encaminhe-se ao Plenário para deliberação. **9) Lei de Acesso a Informação (LAI) – Transparência.** O Presidente informou que devido à necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no Acórdão nº 96/2016 – TCU – Plenário e comunicado pelo E-mail Circular CFBio Nº 70/2016, encaminhado em 27/06/2016, constituiu *ad referendum* do Plenário a Comissão Especial de Transparência do CRBio-01 constituída por: Edison Kubo (Coordenador), Cátia Cristina Soares



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax: (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Costa e Sueli de Oliveira Bonafé Santos (Membros). Na sequência o Coordenador da Comissão, Edison Kubo, informou que face ao prazo estabelecido pelas autoridades competentes, para a conclusão dos trabalhos relativos à Transparência (26/08/2016), a Comissão reunida em 28/07/2016, fez leitura da legislação e dos guias de *Publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do poder público* e de *Publicação do rol de informações classificadas e desclassificadas e de relatórios estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação* e constatou que, para cumprimento da LAI, o CRBio-01 deverá adotar providências imediatas para disponibilizar um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem obrigatoriamente divulgar na internet, como prevê o art. 8º da Lei nº 12.527/2011. Diante disso, procedeu análise das funcionalidades dos sistemas SPW, Studio's Informática Ltda. disponibilizados para uso do Conselho e considerando que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias determinados pelo TCU para inserção do Portal da Transparência nos sites dos Conselhos Federal e Regionais de Biologia se encerra no próximo dia 26 de agosto, propõe: **a)** adequação do sistema disponibilizado gratuitamente pela empresa SPW nos moldes das exigências da LAI, uma vez que este, se comparado ao disponibilizado pela empresa Studio's Informática Ltda, dispõe de ferramentas que permitem ao usuário melhor atendimento das referidas normas legais. **b)** observar o prazo para veiculação das informações no Portal da Transparência, a saber: os arquivos serão disponibilizados a partir do exercício de 2016, salvo aqueles com exigência específica; as receitas e despesas serão divulgadas mensalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do mês subsequente; as Atas de reuniões deliberativas (Plenário e Diretoria) deverão ser disponibilizadas em até 15 (quinze) dias após a sua realização. Sendo assim, as minutas das mesmas deverão seguir para aprovação em até 03 (três) dias da sua realização, com retorno ao Conselho no mesmo prazo e após ajustes, competente publicação em até 15 (quinze) dias da sua realização (conforme mencionado acima); **c)** Sugerir a criação de agenda anual para as Comissões e Grupos de Trabalho, quando for o caso, à semelhança do que existe hoje para a Diretoria e Plenário visando assegurar a transparência; **d)** Constatada a necessidade de reestruturação no sítio do CRBio-01, conforme Guia de publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, a empresa Ex Libris foi consultada sobre essa possibilidade, sem manifestação da mesma a esse respeito, até o presente. Diante de todo o exposto e considerando que o CRBio-01 não possui um sistema de gerenciamento de controle interno integrado, que facilitaria a divulgação dos dados no Portal da Transparência, esta Comissão sugere ainda que seja efetuada uma pesquisa de mercado para avaliar empresas que comercializam sistemas que possam atender a essa demanda. Decisão: Aprovado. Encaminhe-se ao Plenário para deliberação. **10) Aquisição de licenças Microsoft Office:** O Presidente informou que embora o CRBio-01 tenha adotado providências e efetuado processo licitatório para renovação do seu parque tecnológico mediante Projeto elaborado pela empresa Agregar Tecnologia, não houve previsão para aquisição de licenças em número suficiente para todos os postos de trabalhos que serão criados, nem mesmo de atualização daquelas existentes. Sendo assim, constatou-se a necessidade de aquisição de 30 dessas licenças. Decisão: Aprovada a aquisição, nos termos do previsto na Lei 8.666/93. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas (15h00) e a presente ata digitada por mim, Sueli de Oliveira Bonafé Santos, Encarregada Administrativa, segue assinada pelos presentes.

Eliézer José Marques

Luiz Eloy Pereira

Celso Luis Marino

Edison Kubo